

Resolução CRESS Goiás – 19ª Região nº 02 de 10 de janeiro de 2014.

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião de Diretoria realizada no dia 10 de janeiro de 2014.

Considerando o pedido de reinscrição feito pela assistente social Marina Fonseca Coelho, CRESS-GO nº 788, homologado em 29/09/1994 pela resolução nº 06/1994, porém sem a devida anotação na Carteira de Identidade Profissional à época;

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Inscrição, ata lavrada em 07 de janeiro de 2014.

Resolve: Determinar o Setor de Registro que promova a devida anotação na Carteira de Identidade Profissional da assistente social para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Junia Rios Campelo
Presidente
CRESS – Goiás 19ª Região